

VIA - Victim Information and Advice
Aconselhamento e Informa90 à Vítima

Tribunal de Juri da Escócia - Procedimentos

A Informa90 contida neste folheto encontra-se disponível em outros idiomas e formatos.
Para mais detalhes contacte o serviço de aconselhamento e informa90 à vítima.

Como o poderemos ajudar

Introdução

O serviço de Aconselhamento e Informação à Vítima (Victim Information and Advice - VIA) deu-lhe este folheto porque foi vítima ou testemunha de um crime. Os advogados de acusação seniores (Procuradores Gerais) decidiram que este caso deve ser ouvido no Tribunal de Juri. Num julgamento com juri, o juri é composto de até 15 membros do público, os quais decidem o veredicto e o juiz decide qual a sentença apropriada.

Numa audiência judicial no tribunal do juri o acusado recebe o despacho de pronúncia (um documento legal) que estipula as acusações contra ele/ela. O despacho de pronúncia também inclui uma lista de testemunhas, itens ou documentos que podem ser utilizados durante o julgamento.

Este folheto descreve as fases dos procedimentos num tribunal de juri. O serviço VIA pode ajudá-lo a compreender este processo.

Acerca do serviço VIA

O serviço VIA faz parte do Ministério Público da Escócia. O Procurador-Geral (o Procurador) é responsável pela investigação e instauração de processos-crime na Escócia.

Os funcionários do serviço VIA não são magistrados do Ministério Público. O cargo deles é dar assistência às vítimas, testemunhas e por vezes, em alguns casos de morte súbita, inesperada ou relacionada com crimes, as pessoas mais chegadas à vítima.

Fase de Instrução

(as testemunhas não precisam comparecer):

Nesta audiência o Juiz irá:

- Considerar quaisquer questões legais que tenham sido levantadas;
- Perguntar se o acusado se declara culpado ou inocente;
- Identificar se a acusação e a defesa estão preparadas para o julgamento.

Se o acusado se declarar culpado, o juiz poderá passar sentença imediatamente. Em alguns casos, o juiz poderá decidir adiar (continuar) o caso numa data posterior para obter informações acerca dos antecedentes do acusado e para avaliar quais as opções de sentença que estão disponíveis.

Se o acusado se declarar inocente, o julgamento terá lugar numa data posterior durante uma sessão do tribunal com juri. As sessões do tribunal com juri iniciam vários julgamentos num período específico.

O Julgamento

(as testemunhas devem estar presentes)

Se for necessário que preste depoimento, ser-lhe-á enviada uma citação (carta), com a data e a hora em que deve comparecer em tribunal. Caso não possa

comparecer nesse dia deve contactar imediatamente o Procurador ou o servi90 VIA.

O servi90 de apoio a testemunhas, com gabinete no Tribunal Judicial, oferece apoio pratico a testemunhas e pode organizar uma visita ao tribunal antes da audiencia de julgamento. Diga-nos se quiser que o servi90 VIA contacte o servi90 de apoio a testemunhas em seu nome.

Podera ter que esperar algum tempo no tribunal antes de ser chamado à sala de audiencias. Dependendo do modo como o julgamento progride podera acontecer que nao seja chamado a prestar depoimento ou podera ter que voltar num outro dia.

Na audiencia de julgamento o jurl ira ouvir todas as provas apresentadas e decidir se o veredicto deve ser **culpado, Inocente ou inconclusivo**. Se o veredicto for Inocente ou inconclusive, o acusado pode irembora e o caso termina al.

Necessidades adicionais

Se a sua lngua materna ou idioma de preferencia nao for o Ingles, podera precisar de um interprete que lhe explique o que esta a ser dito em tribunal ou para assisti-lo lingulsticamente quando estiver a prestar depoimento. Tai podera ser necessario mesmo que o seu conhecimento de ingles seja razoavel no seu dia-a-dia.

Tambem podera precisar ter alguns documentos, tais como cartas da Procuradoria no idioma da sua preferencia.

Qualquer pessoa que preste depoimento em tribunal precisa primeiro prestar juramento. Neste caso, podera faze-lo mediante a sua religiao, idioma ou cultura.

Caso tenha uma deficiencia ou algum tipo de dificuldade, podera necessitar que sejam feitos alguns preparativos para que possa comparecer em tribunal ou para prestar depoimento.

Informe o servi90 VIA caso tenha algumas preocupa91ies ou necessidades especificas. N6s faremos com que o procurador e o tribunal tomem conhecimento destas mesmas necessidades.

Senten9a

Por vezes o juiz sentencia o ofensor imediatamente ap6s o mesmo se declarar culpado ou ter sido declarado culpado.

No entanto e em outros casos, o juiz podera continuar o caso numa data posterior de modo a obter informa91ies acerca dos antecedentes criminais do acusado e tambem acerca de quais as op91ies de senten9a disponiveis. Se um juiz pedir um relat6rio de antecedentes criminais, ou outro tipo de Informa9ao, nao significa obrigatoriamente que este esteja a pensar em mandar prender o ofensor. Por vezes o juiz esta apenas a procurar a melhor maneira de lidar com o caso. Se o juiz estiver a ponderar em impor uma senten9a de prisao e, caso o ofensor tenha menos de 21 anos ou nunca tenha sido preso, sera sempre necessario um relat6rio de antecedentes criminais.

Quando se der o caso de o ofensor estar na prisão durante o julgamento, o juiz irá decidir se o ofensor deverá ficar em liberdade até que a sentença seja proferida.

Recurso

O ofensor pode apelar contra a condenação e/ou contra a sentença. O recurso será ouvido por um juiz do Tribunal Superior, e se o juiz concordar, o ofensor poderá ser libertado após a sentença até que seja ouvido o recurso. A tal chamamos **liberdade provisória**.

Informação Suplementar

Informe-se junto do serviço VIA se precisar de informações suplementares ou se houver algo que não compreenda.

Serviços de Apoio Local
Poderá também querer contactar:

Serviço de Apoio à Vítima - Escócia (Victim Support Scotland)

Este serviço providencia apoio emocional e prático a vítimas de crime. Para mais detalhes contacte:

Durante o horário de expediente: **0845 60 39 213**

www.victimsupportsco.org.uk

Serviço de Apoio à Vítima

Este serviço providencia apoio emocional e prático a todas as vítimas e testemunhas, assim como a família e amigos destas, quando estas têm de comparecer em tribunal.

Para obter os contactos dos serviços de apoio as testemunhas entre em contacto com o Serviço de Apoio à Vítima da Escócia.

Contate o serviço VIA

Para obter informações suplementares contacte o gabinete VIA mais próximo da área da sua residência pelo telefone indicado na carta em anexo.

Alternativamente contacte:
Victim Information and Advice
Crown Office
25 Chambers Street
Edinburgh EH1 1LA
Telefone: 01389 739557

Aconselhamento e Informação à Vítima

É um serviço do Ministério Público e do Serviço de Procuradoria

www.crownoffice.gov.uk